



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA N.º 17/2003

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a demanda por estágio e o interesse na implementação de acordo interinstitucional que visa a garantir oportunidades de aprimoramento da formação e qualificação profissional de alunos dos cursos de graduação desta Universidade;

CONSIDERANDO que contribuir para a melhoria do Ensino Médio também é objetivo desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Grupo de Trabalho composta dos membros a seguir relacionados, a fim de elaborar projeto de trabalho com vistas a estabelecer acordo de estágio de ensino de graduação com a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino:

Profª DIRCE NAZARÉ DE ANDRADE FERREIRA (Presidente);
Profº ADELINO ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO;
Profº HIDERALDO LIMA DA COSTA

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência desta data, para que o Grupo apresente o referido projeto de trabalho.

Dê-se ciência e cumpra-se .

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 20 de outubro de 2003.

BRUCE PATRICK OSBORNE
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO